



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 17/26, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

PARTICIPANTES:

Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Senhor Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Senhora Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Senhor. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos

Senhor Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus

Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e os munícipes que acompanhavam a transmissão online.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo audição do público, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Vice-Presidente, os Senhores e Senhoras Vereadores em regime de permanência e de não permanência, o Secretariado da reunião e todos os munícipes que acompanhavam a sessão através das redes sociais. Deixou ainda votos de boas férias a quem se encontrava nesse período e deu as boas-vindas aos emigrantes e a todos aqueles que visitavam o Concelho.

Começou por informar que se encontra agendada, para o dia 15 de setembro, uma reunião relativa à expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Tábua, na sequência do procedimento promovido pela ANACOM e da assinatura do respetivo contrato, ocorrida no



CÂMARA MUNICIPAL

dia 3 de julho. Referiu que estão, assim, reunidas as condições para o início da intervenção no território, pretendendo-se, naquela reunião, conhecer com maior detalhe os contornos da implementação e do alargamento da rede, designadamente nas denominadas “zonas brancas”.

De seguida, partilhou a informação associada à evolução positiva do prazo médio de pagamentos do Município, que, a 30 de junho de 2026, se situava nos 81 dias, pela primeira vez abaixo dos 90 dias. Recordou que, em 31 de dezembro de 2025, aquele indicador era de 110 dias e, no primeiro trimestre de 2026, de 100 dias, salientando a trajetória de recuperação verificada. Advertiu, contudo, que o indicador poderá sofrer oscilações devido à necessidade de direcionar verbas para o pagamento das obras financiadas pelo PRR que se encontram em fase de conclusão, antes do respetivo reembolso. Reiterou, ainda assim, o objetivo de alcançar, até ao final do mandato, um prazo médio de pagamento de 30 dias.

No que respeita às obras e intervenções municipais, referiu que o desenvolvimento do Concelho não se concretiza apenas através de grandes investimentos, destacando diversas intervenções de menor dimensão realizadas em articulação com as Juntas e União de Freguesia e destinadas a responder a necessidades das populações, como o recente exemplo na localidade dos Pousadouros, na Freguesia de Mouronho. Informou que o mês de setembro ficará marcado pelo início ou retoma de várias obras e pela conclusão do Centro Logístico Municipal, infraestrutura que permitirá melhorar a organização dos serviços e a capacidade de intervenções por Administração Direta.

Neste âmbito, referiu concretamente a intervenção no Paúl, na União de Freguesias de Espariz e Sinde, onde se encontra prevista para o início de setembro a intervenção numa via, no seguimento dos trabalhos realizados nas redes de abastecimento de água e de águas residuais. Explicou que a obra se encontra a cargo da AINTAR, no âmbito do protocolo celebrado com o Município, apelando à compreensão dos munícipes pelos transtornos inerentes à execução deste tipo de trabalhos, agravados pelas condições meteorológicas atípicas registadas durante o mês de agosto.

Relativamente ao saneamento básico, informou que se encontram submetidas ao Programa Operacional Centro 2030 três candidaturas respeitantes à ETAR das Lameiras, do Remoço e de Loureiro, seguindo-se agora a respetiva análise pela Autoridade de Gestão.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu igualmente conta da situação da ETAR de Touriz, recentemente remodelada, referindo a ocorrência de um problema numa das estruturas da infraestrutura. Esclareceu que o empreiteiro já se encontra a intervir no local e que a situação afeta apenas uma fase do tratamento, mantendo-se as restantes em funcionamento através do bypass necessário enquanto decorrem os trabalhos, sob orientação da AINTAR.

O Senhor Presidente informou ainda que se encontra agendada uma reunião com a Senhora Ministra do Ambiente, no âmbito do Fundo Ambiental, com vista à renovação do enquadramento financeiro do projeto de recuperação da Estação de Tratamento de Água de Tábua. Explicou que o investimento é desenvolvido em articulação com o sistema da AMR do Planalto Beirão e com projeto similar no Município de Mortágua, tendo o respetivo concurso público já sido lançado e encontrando-se o Município a aguardar a renovação do protocolo que permitirá assegurar o financiamento através do Fundo Ambiental.

Salientou a importância desta intervenção para reforçar a resiliência do sistema de abastecimento de água, permitindo diversificar as origens e reforçar a segurança do abastecimento, designadamente através da articulação com os recursos hídricos associados ao Rio Mondego. Acrescentou que está igualmente prevista a ligação das condutas ao futuro reservatório da Torre, bem como uma candidatura para a construção de dois reservatórios, na Carapinha e na Torre, encontrando-se em conclusão os procedimentos necessários. Após estes investimentos, está prevista a renovação das redes de drenagem e de abastecimento de água na zona de São Fagundo e da Torre, articulando posteriormente estas intervenções com a recuperação dos pavimentos.

No âmbito das pavimentações, informou que a empreitada em curso se encontra totalmente concluída, tendo permitido executar diversas intervenções em diferentes pontos do Concelho. Referiu igualmente a conclusão dos trabalhos de pintura e sinalização rodoviária. Por último, informou que os serviços municipais se encontram a preparar as candidaturas ao FEM, a submeter até 30 de novembro, relativas aos prejuízos anteriormente identificados no Concelho, no âmbito das intempéries. Recordou que o apoio previsto corresponde a 60% do investimento elegível, cabendo ao Município assegurar os restantes 40%. Perante prejuízos estimados em cerca de 2,8 milhões de euros, será necessário proceder a uma reapreciação das intervenções, definir prioridades e decidir quais deverão integrar as candidaturas,



CÂMARA MUNICIPAL

ficando as restantes dependentes de outras soluções, designadamente através da execução por administração direta.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente começou por dar nota da sua presença, no dia 14 de agosto, na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, na inauguração da exposição dos trabalhos realizados pelos alunos da Academia Sénior do Município de Tábua, no âmbito do ano letivo 2025/2026.

Referiu que a exposição integra trabalhos desenvolvidos em diversas disciplinas, designadamente no Atelier de Artes e Técnicas de Pintura, destacando a qualidade das peças apresentadas e a evolução que, ano após ano, tem sido possível observar. Sublinhou a importância da Academia Sénior enquanto espaço de participação ativa, aprendizagem e criatividade, valorizando o envolvimento e a dedicação dos seus alunos.

Deixou, por isso, o convite à população para visitar a exposição, agradecendo aos alunos, aos professores, à equipa de coordenação da Academia Sénior e à equipa da Biblioteca Pública Municipal João Brandão pelo trabalho desenvolvido e pela preparação da iniciativa. Seguidamente, prestou informações sobre a intervenção em curso no edifício situado junto ao Pelourinho, em Ázere, destinada a salvaguardar as condições de segurança face ao risco de queda de elementos para a via pública. Recordou que a Rua da Fonte se encontra cortada ao trânsito desde junho, reconhecendo os constrangimentos causados aos moradores e demais utilizadores daquela via.

Esclareceu que, apesar de poder existir a perceção de que os trabalhos se encontram parados, está a ser construída em estaleiro uma estrutura metálica de escoramento, cujo fornecimento de materiais sofreu algum atraso e que será posteriormente instalada no interior do edifício. Acrescentou que uma nova vistoria realizada pelos técnicos municipais confirmou a manutenção de um risco elevado de queda para a via pública, não sendo, por esse motivo, possível proceder à reabertura da estrada antes da execução do referido escoramento.

Apelou à compreensão das pessoas afetadas pelos condicionamentos de circulação e assegurou que o Município se encontra a acompanhar a situação junto do empreiteiro,



CÂMARA MUNICIPAL

procurando reduzir, tanto quanto possível, os prazos da intervenção e restabelecer as condições de segurança necessárias.

Por último, informou que a sessão de cinema ao ar livre, inicialmente prevista para o domingo anterior, na Praça da República, havia sido adiada devido às condições meteorológicas, encontrando-se reagendada para o domingo seguinte, pelas 21h30. Referiu que será exibido o filme “Os Mínimos e os Monstros”, sendo a entrada gratuita, embora sujeita à obtenção prévia de bilhete, através da Ticketline ou do Centro Cultural de Tábua, deixando o convite à população para participar na iniciativa.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora, após cumprimentar todos os presentes, começou por abordar a preparação do ano letivo 2026/2027, informando que se encontra concluída a reorganização da rede escolar, a qual mereceu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Tábua.

Na sequência do início das obras de requalificação e ampliação do Jardim de Infância de Tábua, tornou-se necessária a transferência temporária dos grupos de educação pré-escolar para o Centro Escolar de Santa Maria Maior, onde, a partir de 1 de setembro, funcionarão também as Atividades de Apoio à Família, encontrando-se reunidas as condições necessárias para o início do ano letivo.

Em consequência desta reorganização, a turma do 3.º ano do Centro Escolar de Santa Maria Maior passará temporariamente a funcionar na Escola Básica n.º 2 de Tábua, onde foram igualmente asseguradas as condições necessárias ao normal desenvolvimento da componente letiva.

Informou ainda que os alunos do 4.º ano da Escola Básica de Mouronho transitarão para a Escola Básica n.º 2 de Tábua. Explicou que, naquele estabelecimento, funcionam habitualmente turmas mistas de 1.º e 2.º anos e de 3.º e 4.º anos, verificando-se, no próximo ano letivo, constrangimentos relacionados com o número de alunos e com necessidades específicas a que importa dar resposta. A solução adotada foi já articulada com os encarregados de educação, encontrando-se igualmente acauteladas as respetivas necessidades de transporte.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu também a já anteriormente fundamentada integração do Jardim de Infância de Espariz no Jardim de Infância de Sinde, passando a União das Freguesias de Espariz e Sinde a dispor de um estabelecimento de educação pré-escolar em funcionamento, com uma frequência prevista de 19 crianças. Agradeceu a compreensão e colaboração dos encarregados de educação perante as alterações efetuadas e desejou a toda a comunidade educativa um bom início de ano letivo.

Relativamente às intervenções nos estabelecimentos escolares, informou que o período de interrupção letiva de verão tem sido aproveitado para realizar diversas obras de beneficiação, reparação e manutenção. Neste âmbito, foram efetuados trabalhos de limpeza e manutenção dos espaços exteriores do Centro Escolar de Santa Maria Maior, Escola Secundária de Tábua, Escola Básica n.º 2 de Tábua e EBI de Midões, encontrando-se algumas destas intervenções ainda em fase de conclusão.

No caso da EBI de Midões, explicou que, na sequência das condições meteorológicas adversas registadas durante o ano, foram identificadas árvores que representavam risco para os alunos e para a restante comunidade educativa, tendo sido necessário proceder ao respetivo abate. Informou que a lenha resultante está a ser distribuída pelas Juntas e União de Freguesia onde existem equipamentos de educação pré-escolar que mantêm sistemas de aquecimento a lenha.

Acrescentou que se encontra em conclusão a beneficiação de uma sala da Escola Básica n.º 2 de Tábua, destinada ao 4.º ano, bem como intervenções no Jardim de Infância de Sinde, com vista à melhoria das condições do espaço exterior.

No âmbito do acesso ao Ensino Superior, felicitou os jovens do Concelho que conseguiram colocação e se encontram a realizar as respetivas matrículas, desejando-lhes um percurso académico positivo e marcado pela vontade de continuar a aprender. Dirigindo-se igualmente aos jovens que não irão prosseguir estudos, incentivou-os a procurar novas oportunidades de formação e emprego, recordando que o Município disponibiliza o Gabinete de Inserção Profissional, em funcionamento no primeiro andar do CULTIVA, onde podem obter apoio ao nível da orientação profissional e da procura de emprego.

Por último, apresentou uma atualização dos dados relativos ao BUPi, atendendo à proximidade da entrada em vigor das alterações legislativas que determinarão o fim da gratuitidade dos atos de registo associados à georreferenciação. Informou que, num total de



CÂMARA MUNICIPAL

4.003 atendimentos, se encontram georreferenciadas 41% das matrizes, correspondentes a cerca de 45% da área total do Concelho de Tábua.

Referiu que as freguesias com maior percentagem de área georreferenciada são a Carapinha, com 59%, São João da Boa Vista, com 49%, e Mouronho, com 46%, enquanto as percentagens mais reduzidas continuam a verificar-se na União das Freguesias de Espariz e Sinde, União das Freguesias de Ázere e Covelo e Freguesia de Candosa.

Recordou que a gratuidade se mantém até 30 de setembro, abrangendo a georreferenciação através do BUPi e a isenção das taxas relativas ao registo que lhe está associado. A partir de 1 de outubro, estes atos passarão a ser cobrados, pelo que renovou o apelo aos proprietários que ainda não procederam à identificação das suas propriedades para que o façam dentro do prazo, quer através do balcão em funcionamento na Câmara Municipal, quer através da plataforma digital.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG. DAVID PINTO

O Sr. Vereador começou por abordar a área da Juventude, dando nota de que, durante os meses de julho e agosto, 16 jovens participaram no Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, na sequência de uma candidatura apresentada pelo Município de Tábua.

Referiu que, ao longo dos dois meses, os participantes desenvolveram uma experiência de voluntariado orientada para o reforço da consciência ambiental e para a promoção de um papel ativo dos jovens na preservação da natureza. Entre os principais objetivos da iniciativa estiveram a sensibilização da população para a adoção de boas práticas ambientais, a redução do lixo e das espécies invasoras nas margens dos rios e a prevenção dos incêndios florestais e de outras ocorrências com impacto ambiental.

Salientou a colaboração de várias entidades na concretização das atividades, designadamente do Programa Escolhas, dos Bombeiros Voluntários de Tábua e do Serviço Municipal de Proteção Civil, considerando positivo o balanço da iniciativa, quer pelo envolvimento dos jovens, quer pela articulação estabelecida entre as diferentes entidades na proteção da natureza e na promoção de comportamentos ambientalmente responsáveis. Ainda no âmbito da Juventude, associou-se às palavras anteriormente proferidas pela Senhora Vereadora Susana Mendes, felicitando os jovens do Concelho que ingressaram no



CÂMARA MUNICIPAL

Ensino Superior, bem como as respetivas famílias, e desejando-lhes um excelente percurso académico. Deixou igualmente uma palavra de incentivo aos que não obtiveram colocação, apelando a que não desistam dos seus objetivos.

No âmbito do Turismo, e na sequência das questões abordadas na reunião anterior, apresentou alguns dados relativos à utilização do portal turístico e das redes sociais da marca “Tábua, o Encanto das Beiras”, salientando que a estratégia de promoção turística do Concelho assenta também fortemente na comunicação digital e na disponibilização, através do portal, de informação sobre a oferta existente no território.

Informou que, desde o início do ano e até à data da reunião, o portal de turismo registou mais de 36 mil visualizações, das quais cerca de 5.200 no mês anterior e 6.700 nos últimos 28 dias. De acordo com os dados do Google Analytics, entre as principais origens nacionais dos acessos encontravam-se Lisboa, com 18,5%, Porto, com 3,9%, e Vila Nova de Gaia, com 2,7%.

Quanto aos conteúdos mais procurados no portal, destacou a agenda, a Praia Fluvial da Ronqueira, as atividades disponíveis no Concelho, o PR4 – Trilho dos Gaios, a informação sobre restauração, o Miradouro de Ázere e a área dedicada aos percursos pedestres e às grandes rotas. Referiu ainda que, para além de Portugal, o portal regista acessos provenientes de diversos países, designadamente Estados Unidos da América, França, Países Baixos, Alemanha, Espanha e Irlanda.

Relativamente às redes sociais, informou que a página de Facebook da marca turística contava com 8.048 seguidores, mais 109 do que no mês anterior, e a página de Instagram com 2.147 seguidores, representando um acréscimo de 98 seguidores. Entre as principais localizações dos utilizadores que acompanham estes canais destacou Coimbra, Lisboa, Sintra e Viseu.

Apresentou ainda alguns exemplos do alcance das publicações realizadas no Facebook, referindo que a divulgação do novo baloiço do Penedo da Cabana alcançou cerca de 47,9 mil visualizações, o vídeo “Devias vir a Tábua” cerca de 24,5 mil visualizações e os conteúdos relativos aos percursos de BTT associados ao Bike Adventure Tábua aproximadamente 24,4 mil visualizações, considerando estes resultados demonstrativos do alcance da estratégia de comunicação turística desenvolvida.



CÂMARA MUNICIPAL

Por último, deixou uma palavra de reconhecimento a todos aqueles que, através do seu trabalho voluntário, promovem durante o verão e ao longo do ano diversas iniciativas de carácter religioso, cultural e recreativo, contribuindo para a dinamização das aldeias e localidades do concelho.

Neste contexto, deu nota da sua presença, em representação do Município, na Festa no Parque, em Póvoa de Midões, nas festas em honra de Santo Cristo, em Pinheiro de Coja, de Nossa Senhora das Febres, no Covelo, e de Santo António, em Vila Chã, bem como no almoço-convívio da Irmandade de Nossa Senhora da Graça, no Espadanal. Destacou ainda a participação no Sunset Party da União das Freguesias de Ázere e Covelo, iniciativa na qual estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora, felicitando o Executivo daquela União de Freguesias pela organização e pela escolha de um local com vista sobre o Rio Mondego e a Albufeira da Agueira, valorizando simultaneamente o potencial turístico daquele espaço e envolvendo as associações locais.

O Senhor Presidente associou-se a esta última referência, salientando a importância da criatividade na organização de iniciativas que envolvam a comunidade e contribuam para a valorização dos pontos de interesse turístico do Concelho.

Na sequência dos dados apresentados, informou ainda que, para além do portal turístico, o portal institucional do Município de Tábua se encontra em processo de transição para um novo sítio eletrónico, concebido para ser mais rápido, dinâmico e funcional. Advertiu que, durante esta fase, poderão ainda existir ligações ou informações por atualizar, sendo objetivo do Município concluir o processo até ao final do ano, disponibilizando uma plataforma mais próxima das necessidades dos munícipes e da atividade municipal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS CAMPOS

O Senhor Vereador começou por reiterar as felicitações a todos os alunos que concluíram o 12.º ano de escolaridade, quer no Agrupamento de Escolas de Tábua, quer na EPTOLIVA, dirigindo uma palavra especial aos que conseguiram ingressar no Ensino Superior. Aos jovens que não obtiveram colocação, deixou uma mensagem de incentivo para que continuem empenhados na concretização dos seus objetivos e, relativamente àqueles que optaram pela entrada no mercado de trabalho, desejou-lhes sucesso profissional, manifestando o desejo de que possam fixar-se no Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, abordou o Centro de Transição para a Formação Energética, dando nota de que se encontra prevista a sua transferência para novas instalações, cuja inauguração será oportunamente divulgada.

Informou igualmente que se encontra para breve a adesão à Rede Espaço Energia, em parceria com a ADENE – Agência para a Energia, iniciativa destinada a sensibilizar a população para a eficiência energética e a prestar esclarecimentos nesta área, designadamente no apoio à consulta e comparação de tarifários de energia e à interpretação da informação associada aos respetivos consumos e contratos. Considerou tratar-se de mais um passo importante no objetivo do Município de promover uma maior eficiência energética. Por último, deu nota das ações de formação na área da energia que se encontram a decorrer e a ser preparadas, referindo, para além da formação já em curso, a abertura, em breve, de uma nova ação de formação com a duração de 75 horas, dirigida a trabalhadores, com o objetivo de lhes proporcionar novas competências e conhecimentos nesta área.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS JESUS

O Senhor Vereador começou por deixar uma palavra de apreço aos imigrantes que, durante o período de férias, regressaram ao Concelho, salientando a importância destes momentos de reencontro com as suas terras e famílias. Recordou igualmente os tabuenses que permanecem no Concelho ao longo de todo o ano e que, por diferentes circunstâncias, não têm possibilidade de usufruir de férias fora do território.

Manifestou satisfação pela evolução do prazo médio de pagamentos do Município para 81 dias, reconhecendo o esforço desenvolvido pelo Executivo para reduzir progressivamente este indicador. Considerou que a diminuição dos prazos de pagamento constitui um objetivo importante, com reflexos positivos para o Município e para os munícipes.

Relativamente aos investimentos anunciados pelo Senhor Presidente, destacou positivamente os novos reservatórios de água, considerando-os essenciais para reforçar a resposta nas zonas onde se verificam maiores dificuldades de abastecimento. Congratulou-se igualmente com as três candidaturas na área do saneamento, fazendo particular referência à intervenção prevista em Remouco, localidade onde reside.

Deixou também uma palavra de reconhecimento ao movimento associativo, salientando o trabalho acrescido desenvolvido pelas Associações durante o período festivo, quer na



CÂMARA MUNICIPAL

recepção de quem visita o Concelho, quer na promoção do convívio e do bem-estar das respetivas comunidades.

Continuou referindo que as questões que apresenta nas reuniões de Câmara não correspondem apenas às suas próprias preocupações enquanto Vereador Independente, mas também a assuntos que lhe são colocados por cidadãos e que procura trazer à apreciação do Executivo.

Neste contexto, questionou a situação do saneamento na Ronqueira e abordou a gestão e atualização dos mupis digitais, reconhecendo que estes equipamentos contribuirão para uma nova imagem da Vila e para a divulgação das iniciativas, mas referindo que lhe têm sido transmitidas algumas questões quanto à rapidez da atualização e divulgação dos conteúdos disponibilizados.

Referiu igualmente a existência de estradas que continuam a necessitar de reparação, registando positivamente a informação anteriormente prestada pelo Senhor Presidente de que estão previstas novas intervenções.

No que respeita ao funcionamento dos serviços municipais, manifestou preocupação com a contratação de serviços externos em áreas nas quais o Município dispõe de recursos próprios, considerando importante que sejam esclarecidas as razões e necessidades que justificam essas contratações, matéria que, segundo referiu, surgiria também em alguns dos pontos da Ordem do Dia.

Por último, esclareceu que os Vereadores eleitos pela lista independente não representam atualmente uma força partidária.

Ainda a propósito da intervenção do Senhor Vereador Dr. Paulo Eliseu na reunião anterior sobre a informação turística, considerou que a questão então colocada se centrava essencialmente na conveniência de existir um posto de turismo fisicamente acessível todos os dias. Reconheceu a importância das plataformas digitais e da Internet na disponibilização de informação, mas salientou que nem todas as pessoas recorrem ou têm igual acesso a esses meios, considerando, por isso, pertinente a preocupação anteriormente manifestada.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA MOURA

A Senhora Vereadora começou por dirigir uma palavra especial aos emigrantes que, durante o período de verão, regressaram ao Concelho de Tábua, reencontrando as suas famílias, as



CÂMARA MUNICIPAL

suas raízes e as suas terras de origem, bem como a todos aqueles que escolheram o Concelho para passar alguns dias de férias. Salientou a importância deste período para a dinamização das localidades e para o reencontro das pessoas com as suas origens.

Referindo-se particularmente aos emigrantes tabuenses, destacou a ligação que continuam a manter com o Concelho, apesar de muitos terem construído as suas vidas e famílias no estrangeiro, sublinhando que Tábua continua a ser a sua casa. Relativamente aos visitantes, manifestou o desejo de que tenham sido bem recebidos e levado consigo boas recordações, considerando que a hospitalidade constitui também uma forma de promover e valorizar o território.

De seguida, abordou o acesso dos jovens tabuenses ao Ensino Superior, destacando os resultados obtidos pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua na primeira fase de candidaturas. Informou que, dos 32 alunos que se candidataram, 30 obtiveram colocação, correspondendo a uma taxa de cerca de 93%, tendo 22 sido colocados em Coimbra, próximo da sua área de residência. Acrescentou que 53% dos candidatos conseguiram colocação na sua primeira opção, em áreas como Medicina, Gestão, Direito, Engenharia e Gestão Industrial e Engenharia Informática, entre outras.

Considerou que estes resultados refletem o empenho e dedicação dos jovens, o acompanhamento das respetivas famílias e o trabalho desenvolvido por toda a comunidade educativa, manifestando a expectativa de que os resultados das segunda e terceira fases de candidatura sejam igualmente positivos.

Na sua qualidade também de professora, dirigiu uma mensagem aos jovens que iniciam esta nova etapa, incentivando-os a aproveitar o percurso académico não apenas para adquirir conhecimentos, mas também para desenvolver a sua autonomia, conhecer novas pessoas e realidades e crescer a nível pessoal. Reconheceu que poderão surgir dificuldades e momentos de incerteza, salientando que estes fazem igualmente parte do processo de aprendizagem e crescimento.

Deixou também uma palavra de felicitação às famílias dos estudantes, reconhecendo o acompanhamento, esforço e sacrifício que estão associados ao percurso escolar dos jovens. Desejou sucesso aos novos estudantes do ensino superior e manifestou o desejo de que, independentemente das cidades onde venham a estudar ou das profissões que escolham,



CÂMARA MUNICIPAL

mantenham a ligação às suas raízes e possam, no futuro, contribuir com os conhecimentos e experiências adquiridos para o desenvolvimento do Concelho de Tábua.

Por último, abordou os mupis digitais existentes na Vila de Tábua, no âmbito do projeto Bairros Comerciais Digitais, salientando a maior utilização e divulgação destes equipamentos, designadamente através das redes sociais. Considerou-os uma ferramenta importante para dar visibilidade às diversas iniciativas promovidas pelas associações, instituições, empresas e pelo próprio Município, permitindo que a informação chegue a um público mais alargado.

Referiu ainda que estes equipamentos contribuem para uma comunicação mais moderna e organizada, bem como para um espaço público mais cuidado, reduzindo a necessidade de colocação dispersa de cartazes. Saudou, por isso, a maior utilização dos MUPI, considerando que a divulgação das iniciativas constitui também uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho das entidades e das pessoas que contribuem diariamente para a dinamização do concelho.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara, em resposta às intervenções anteriores, começou por se associar às referências feitas ao aumento do número de pessoas que visitam e regressam ao Concelho durante o período de verão, salientando a maior dinâmica sentida nas aldeias, nas festividades e nas unidades hoteleiras. Referiu, contudo, que este aumento populacional acarreta também alguns constrangimentos, designadamente ao nível da recolha de resíduos sólidos urbanos, tendo sido solicitado um reforço dos respetivos circuitos e serviços durante este período.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos, reiterou o compromisso assumido pelo Executivo de prosseguir a trajetória de recuperação financeira do Município, tendo como objetivo alcançar, até ao final do mandato, um prazo de 30 dias. Destacou que, comparativamente com o período homólogo do ano anterior, foi possível recuperar 197 dias, embora tenha alertado para as oscilações de tesouraria provocadas, nomeadamente, pela necessidade de o Município adiantar verbas para execução de projetos candidatados a financiamento, aguardando posteriormente os respetivos reembolsos. Sublinhou que esta realidade implica, em determinados momentos, uma significativa descapitalização municipal, apesar do esforço para cumprir as obrigações assumidas.



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto aos reservatórios de água, esclareceu que o Concelho não enfrenta atualmente problemas de abastecimento, estando os investimentos previstos orientados para a criação de maior resiliência e redundância do sistema, prevenindo eventuais dificuldades futuras decorrentes de períodos de seca ou da redução dos níveis da origem de água que abastece os Municípios da região. Neste contexto, destacou a melhoria da ETA e a possibilidade de reforçar a capacidade de captação e de resposta do sistema.

Especificou que o reservatório da Carapinha se destina, nomeadamente, a reforçar a resposta à área industrial daquela Freguesia, enquanto o reservatório da Torre permitirá responder às necessidades decorrentes da nova área industrial e do crescimento habitacional na Vila. Referiu ainda que as intervenções nas redes de água e saneamento devem preceder, sempre que possível, os trabalhos de pavimentação, evitando que estradas recentemente requalificadas tenham de ser novamente intervencionadas.

Em resposta à questão relativa à Praia Fluvial da Ronqueira, informou que as análises efetuadas pela APA têm apresentado resultados positivos, tendo existido apenas uma situação pontual de análise desfavorável, relacionada com uma descarga ocorrida a montante e que afetou igualmente outras praias fluviais da região. Quanto ao problema de saneamento referido, esclareceu que este está relacionado com a capacidade da fossa existente e com os odores resultantes da elevada utilização do espaço. Informou que já foram adotadas medidas de selagem, verificação e monitorização, bem como articuladas com a AINTAR descargas mais regulares. Acrescentou que, após a época balnear, será estudada uma solução adequada à atual utilização da zona, considerando também o funcionamento, fora da época balnear do Centro de Formação Desportiva de Desportos Náuticos, do AET.

Sobre as estradas, reiterou que existe um planeamento municipal para diferentes níveis de intervenção, incluindo trabalhos de pavimentação e manutenção de valetas. Destacou, pela sua dimensão, as intervenções consideradas necessárias na ligação à Área Industrial de Tábua e entre a Rotunda dos Tojais e Oliveira do Hospital, sem prejuízo de outras vias já identificadas e de intervenções associadas às candidaturas relativas aos danos provocados pelas intempéries.

Relativamente à informação turística e aos mupis digitais, referiu que o portal turístico se encontra atualizado com as festividades e iniciativas realizadas no Concelho, sendo os conteúdos remetidos para os mupis sempre que as Entidades promotoras enviam os



CÂMARA MUNICIPAL

respetivos materiais nos formatos digitais solicitados. Recordou que estes equipamentos estão integrados no projeto Bairros Comerciais Digitais e que o Município tem vindo a divulgar as condições para a sua utilização, procurando simultaneamente evitar a colocação “desordenada” de cartazes em papel por toda a Vila. Informou ainda que os equipamentos permanecem em fase de funcionamento inicial e que foram já reportados à empresa responsável alguns problemas técnicos pontuais relacionados com o funcionamento dos monitores, energia e ligação à rede.

Em relação ao setor da Educação, o Senhor Presidente considerou que o Município deve comunicar melhor o conjunto de apoios que disponibiliza às crianças, jovens e respetivas famílias ao longo do percurso escolar. Referiu que diversos encargos associados às atividades de enriquecimento curricular, alimentação e transportes são suportados pelo Município e nem sempre são devidamente percecionados pelas famílias. Salientou igualmente os resultados alcançados pelos alunos do Concelho no acesso ao Ensino Superior, considerando demonstrado que os jovens que estudam em Tábua dispõem de condições para prosseguir os seus projetos académicos e profissionais.

Informou ainda que o Município disponibiliza gratuitamente aos estudantes que o pretendam o emblema com o brasão de Tábua, destinado, designadamente, à colocação nas capas académicas, podendo o mesmo ser solicitado junto dos Serviços da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem e/ou do Gabinete de Apoio à Presidência.

O Senhor Vereador Luís Jesus voltou a usar da palavra para esclarecer que a sua referência ao reservatório da Torre estava relacionada com queixas relativas à pressão da água naquela zona, considerando que a nova infraestrutura poderá contribuir para melhorar essa situação. Quanto à Ronqueira, confirmou que a preocupação transmitida se prendia com a capacidade do sistema de saneamento associado ao bar, deixando igualmente uma palavra de reconhecimento ao Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho pela disponibilidade demonstrada na resolução das situações que vão surgindo.

Relativamente às estradas, chamou particularmente a atenção para o estado da estrada da Barrosa, referindo a existência de desníveis que, sobretudo em situações de mau tempo, poderão representar um risco para a circulação rodoviária. No domínio do Ensino Superior, reconheceu o esforço desenvolvido pelo Município no apoio à Educação, defendendo que,



CÂMARA MUNICIPAL

no futuro, deverá continuar a ser ponderado o reforço dos apoios aos estudantes que prosseguem estudos superiores fora do Concelho.

O Senhor Vereador David Pinto acrescentou, relativamente à Praia Fluvial da Ronqueira, que aquele espaço tem sido objeto de investimento continuado, tendo sido adquiridas, durante a presente época balnear, 25 novas espreguiçadeiras e 10 chapéus de sol. Destacou a elevada utilização da praia e do bar, que funciona durante todo o ano, reiterando que a questão do saneamento está a ser alvo de acompanhamento por parte dos serviços. Realçou ainda a colaboração do Presidente e do Executivo da Junta de Freguesia, bem como a articulação com o Município de Arganil no que respeita aos nadadores-salvadores.

Para concluir o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente retomou a questão da rede rodoviária nacional, informando que o Município tem dirigido diversas comunicações à Infraestruturas de Portugal, designadamente sobre trabalhos de limpeza e manutenção. Reconheceu os problemas existentes na estrada da Barrosa, cuja propriedade é as Infraestruturas de Portugal, onde se têm vindo a formar depressões, bem como outras situações já comunicadas, nomeadamente necessidades de proteções laterais, medidas de redução de velocidade na zona de Fonte Arcada e uma situação na estrada da Gândara de Espariz. Reiterou que o Município continuará a sensibilizar a entidade responsável para a realização das intervenções necessárias com a maior brevidade possível.

Finalmente, a propósito dos apoios aos estudantes do Ensino Superior, manifestou preocupação com a redução, a nível nacional, da proporção de alunos provenientes de famílias com menores recursos que conseguem aceder ao Ensino Superior, salientando que os custos não se limitam às propinas, abrangendo também alojamento, deslocações e demais despesas inerentes à frequência universitária. Considerou que esta questão exige uma reflexão mais ampla sobre a igualdade de oportunidades no acesso ao Ensino Superior. Informou que o Município continuará a desempenhar o seu papel dentro das possibilidades existentes, encontrando-se já em preparação a documentação necessária à abertura do concurso para atribuição de bolsas de estudo, a apresentar numa próxima reunião de Câmara.

Não havendo mais nada a tratar neste período, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/26, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O Senhor Presidente apresentou para aprovação a Ata da Reunião Ordinária n.º 16/26, de 13 de agosto de 2026, questionando os Senhores. Vereadores sobre a existência de alterações ou observações ao respetivo conteúdo.

O Sr. Vereador Luís Jesus chamou a atenção para uma incorreção constante da ata relativamente à aprovação da ata da reunião anterior, esclarecendo que, embora esta tivesse sido aprovada por unanimidade dos membros que se encontravam em condições de votar, estavam presentes para esse efeito apenas quatro membros, e não sete, como constava do documento.

Assinalou ainda uma incorreção na identificação de um prédio, nas páginas 23 e 24, referindo que o número correto é 4450, surgindo, por duas vezes, identificado como 4550.

O Sr. Presidente solicitou aos serviços que verificassem as situações assinaladas e, confirmando-se as incorreções, procedessem às respetivas correções.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, dos membros presentes na referida reunião, aprovar a Ata da Reunião Ordinária n.º 16/2026, de 13 de agosto.

2. DECRETO-LEI N.º 165/2026, DE 13 DE AGOSTO QUE CRIA UM REGIME ESPECÍFICO NO PORTUGAL 2030 PARA OPERAÇÕES DE ENTIDADES PÚBLICAS COM FINANCIAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA REVOGADO OU CESSADO / CONHECIMENTO

O Presidente começou por referir que o diploma em apreciação, embora apresentado apenas para conhecimento, assume particular relevância para o Município, por estabelecer um regime que poderá permitir enquadrar no Portugal 2030 operações inicialmente financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) cujo financiamento tenha sido revogado ou cessado.



CÂMARA MUNICIPAL

Explicou que esta matéria tem implicações em vários investimentos municipais, designadamente nas áreas da habitação, da requalificação do Centro de Saúde de Tábua e, sobretudo, da requalificação da Escola Secundária de Tábua, sendo este último o investimento que suscita maior preocupação pela sua dimensão financeira. Relativamente à habitação, referiu que as situações existentes têm vindo a ser solucionadas no âmbito da articulação com a CIM Região de Coimbra e o IHRU. Quanto ao Centro de Saúde, informou que continuam a ser desenvolvidos os procedimentos necessários para assegurar o respetivo enquadramento no PRR.

No que respeita à Escola Secundária de Tábua, informou que o Município tem mantido contactos com o Tribunal de Contas, o empreiteiro, os serviços municipais e demais intervenientes, tendo sido definida uma estratégia que permita salvaguardar simultaneamente o financiamento e o normal funcionamento da Escola.

Neste sentido, explicou que será concluída a intervenção no Bloco B e nos campos exteriores, correspondente à primeira fase dos trabalhos, após o que a obra será suspensa até à abertura do aviso de candidatura ao abrigo do novo regime. Sublinhou que, à data da reunião, o Decreto-Lei já se encontrava publicado, mas o respetivo aviso de candidatura ainda não tinha sido aberto. Após a sua abertura, o Município pretende apresentar a candidatura e, caso esta seja aprovada, remeter novamente o processo ao Tribunal de Contas, de modo a poder prosseguir com as fases seguintes da empreitada com garantia de financiamento.

Salientou que o Município optou por não suspender imediatamente os trabalhos, apesar da incerteza existente, por considerar prioritária a defesa dos superiores interesses dos alunos, tendo acordado com o empreiteiro a conclusão do Bloco B e dos espaços exteriores antes da suspensão das fases subsequentes.

Chamou, contudo, a atenção para o facto de o novo enquadramento prever uma taxa de financiamento de 85%, em vez dos 100% inicialmente previstos, ficando os restantes 15% por assegurar. Considerou esta alteração particularmente relevante face ao valor global da intervenção na Escola Secundária e recordou a existência de um compromisso estabelecido entre o Governo e os Municípios no âmbito da descentralização de competências, segundo o qual este tipo de investimento seria integralmente financiado.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu, por isso, que, caso se confirme a necessidade de o Município suportar os 15% remanescentes, será necessário avaliar as opções existentes e as respetivas consequências financeiras, nomeadamente ao nível da eventual reprogramação de outros investimentos ou do recurso a financiamento, tratando-se de uma decisão que deverá ser ponderada pelo Executivo quando estiverem definitivamente conhecidas as condições do aviso.

Prosseguindo, o Senhor Presidente abordou a estratégia municipal relativamente ao Portugal 2030, alertando para a alteração das prioridades de financiamento e para a crescente adoção de modelos em que a rapidez na apresentação das candidaturas assume particular importância. Defendeu, por isso, a necessidade de o Município continuar a preparar e submeter candidaturas com celeridade, procurando garantir o acesso às oportunidades de financiamento disponíveis.

Neste contexto, enumerou diversos projetos já candidatados ou em preparação, entre os quais a Área Empresarial da Carapinha, o Centro Interpretativo do Mundo Rural, o Jardim de Infância de Tábua, a Incubadora e Oficina do Queijo, o Welcome Center e o Museu Sarah Beirão, bem como projetos previstos para as Pontes Sumes, Via Romana da Pedra da Sé, Estádio Municipal, eficiência energética dos edifícios municipais, leia-se Piscinas Municipais e Sala Municipal de Desportos de Midões, para além de outras intervenções previstas em diferentes áreas.

Na sequência das questões anteriormente colocadas sobre a contratação de serviços externos, esclareceu que o volume de candidaturas em preparação e execução ultrapassa a capacidade dos recursos humanos internos disponíveis, tornando necessário, em determinadas situações, recorrer a serviços especializados externos. Sublinhou, contudo, que esse recurso não dispensa um significativo trabalho dos serviços municipais, uma vez que as candidaturas exigem projetos, levantamentos, justificações e diversos elementos técnicos que têm de ser preparados internamente.

Acrescentou que a execução dos projetos financiados implica ainda, em muitos casos, que o Município antecipe os respetivos encargos, sendo posteriormente ressarcido, circunstância que contribui para as dificuldades e oscilações de tesouraria anteriormente referidas.

Concluiu salientando que o novo regime representa uma possibilidade de encontrar uma solução para os investimentos afetados pelas alterações ao financiamento do PRR, em



CÂMARA MUNICIPAL

particular para a requalificação da Escola Secundária de Tábua, que classificou como o maior investimento realizado no Concelho. Informou ainda que, após a abertura do respetivo aviso e o conhecimento das condições concretas de candidatura, pretende apresentar ao Executivo, numa próxima reunião, possíveis estratégias para a continuidade do investimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – BEM IMÓVEL (ANTIGA CASA DA CÂMARA DE MIDÕES), SITO NA PRAÇA DO PELOURINHO DE MIDÕES, FREGUESIA DE MIDÕES - MINUTA

O Senhor Presidente apresentou a minuta do Contrato de Comodato entre o Município de Tábua e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativo ao imóvel da antiga Casa da Câmara de Midões, situado na Praça do Pelourinho, começando por enquadrar a proposta na estratégia municipal de procura de financiamento externo para a concretização de investimentos no Concelho.

Referiu que as receitas municipais, por si só, não permitem assegurar o volume de investimentos pretendido, razão pela qual o Município procura aproveitar as diferentes oportunidades de financiamento disponíveis nas áreas do ambiente, educação, eficiência energética, equipamentos, entre outras. Salientou que, apesar de muitas candidaturas exigirem uma componente de financiamento municipal, esta estratégia permite multiplicar a capacidade de investimento do Município.

Explicou que o contrato de comodato em apreciação surge da intenção de concretizar, naquele imóvel, o Centro Interativo João Brandão, projeto para o qual o Município não é diretamente elegível no âmbito do mecanismo de financiamento identificado. Assim, pretende-se que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, enquanto entidade elegível, possa desenvolver os procedimentos necessários à obtenção de financiamento, sendo para esse efeito necessária a cedência do imóvel através do referido contrato de comodato.

O Senhor Presidente apresentou ainda elementos do anteprojeto previsto para o espaço, explicando que se pretende criar um equipamento de visitação e interação dedicado à figura de João Brandão, em Midões. Referiu que a concretização deste projeto permitirá



CÂMARA MUNICIPAL

complementar outros investimentos de natureza cultural e turística em desenvolvimento no Concelho, procurando encontrar financiamento através dos mecanismos disponíveis na área do mecenato cultural.

O Senhor Vereador David Pinto congratulou o projeto, enquadrando-o na estratégia turística associada à marca “Tábua, o Encanto das Beiras” e na criação de uma rede de espaços visitáveis no Concelho. Considerou que o futuro Centro Interativo João Brandão poderá constituir mais um polo de atração, a par do Centro Interpretativo do Mundo Rural, do Welcome Center e espaço dedicado à memória de Sarah Beirão e da Incubadora e Oficina do Queijo, valorizando simultaneamente um imóvel atualmente sem utilização. Salientou ainda o interesse da figura de João Brandão enquanto personalidade que integra a história local.

O Senhor Vereador Luís Jesus procurou clarificar o modelo proposto, referindo que, não sendo o Município elegível para aceder diretamente ao mecanismo de financiamento em causa, será celebrado o contrato de comodato com a CIM Região de Coimbra, permitindo que esta possa promover a candidatura. Questionou ainda as responsabilidades relativas à futura gestão do equipamento durante a vigência do contrato.

O Senhor Presidente confirmou que os Municípios não são Entidades beneficiárias para efeitos da ARI (Autorização de Residência para Atividade de Investimento) no âmbito do mecenato cultural, ao contrário das Comunidades Intermunicipais, razão pela qual foi proposta esta solução. Esclareceu que o projeto é promovido pelo Município, sendo o imóvel cedido à CIM para possibilitar o acesso ao financiamento, e que a futura dinamização e gestão do equipamento deverá ser objeto de protocolo específico entre ambas as Entidades. O Sr. Vereador Luís Jesus solicitou ainda esclarecimentos sobre o enquadramento do financiamento no âmbito da Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) e a sua relação com o mecenato cultural, questionando, designadamente, a eventual associação entre os donativos realizados por investidores e a obtenção de autorização de residência.

Em resposta, o Senhor Presidente explicou que o mecanismo de financiamento em causa se encontra legalmente enquadrado no regime aplicável à ARI e ao mecenato cultural, salientando que compete à CIM, enquanto Entidade elegível, desenvolver os procedimentos destinados à captação de investimento dentro das regras legalmente estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL

Sublinhou que o papel do Município consiste em procurar e aproveitar os mecanismos legais de financiamento disponíveis para concretizar os projetos considerados relevantes para o Concelho, não lhe competindo intervir nos procedimentos relativos à concessão de autorizações de residência.

Acrescentou que o Município procura diversificar as fontes de financiamento dos seus projetos, referindo, a título de exemplo, o recurso ao Portugal 2030, ao ITI da CIM ou ao IIBT do Pinhal Interior, aos fundos da área do Turismo e, neste caso, ao mecenato cultural.

Neste contexto, salientou que a concretização do Centro Interpretativo do Mundo Rural, do Welcome Center e Museu Sarah Beirão, da Incubadora e Oficina do Queijo e do Centro Interativo João Brandão permitirá dotar o Concelho de quatro equipamentos relevantes do ponto de vista cultural e turístico, reforçando a capacidade de atração e visitação do território.

O Senhor Presidente destacou que estes projetos recorrem a diferentes fontes de financiamento, considerando esta diversificação essencial para aumentar a capacidade de concretização dos investimentos municipais. Reiterou que o contrato de comodato com a CIM Região de Coimbra constitui, neste caso, o instrumento necessário para procurar obter financiamento através do mecanismo de mecenato cultural, ficando a concretização do projeto dependente do sucesso desse processo.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 367 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta respeitante à celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Tábua e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, através do qual o Município de Tábua entrega gratuitamente à referida entidade, pelo prazo de 10 anos, o bem imóvel sito na Praça do Pelourinho, no centro histórico de Midões, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2402 da Freguesia de Midões, destinado à implementação e promoção de ações culturais, nomeadamente no que respeita à figura de “João Brandão”, e ao desenvolvimento do projeto de criação do Centro Interativo João Brandão, a instalar no referido imóvel, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a celebração do referido Contrato de Comodato, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do



CÂMARA MUNICIPAL

Município, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do artigo 35.º, com o n.º 2, alínea e) do artigo 23.º e a alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. CONTRATO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA – VEÍCULOS FLORESTAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS (VFCI) – MINUTA

O Senhor Presidente apresentou a minuta do Contrato Programa de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, destinado a apoiar a aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI).

Enquadrou este apoio no financiamento disponibilizado na sequência da decisão do Governo de Timor-Leste de atribuir 10 milhões de dólares a Portugal, como manifestação de solidariedade perante os incêndios que afetaram o País, verba posteriormente direcionada pelo Governo português para o reforço dos Corpos de Bombeiros da Região Centro.

Referiu que as Associações de Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha e de Tábua vinham, há vários anos, manifestando junto da tutela a necessidade de substituição dos respetivos veículos de combate a incêndios, atendendo à elevada idade dos equipamentos existentes. Neste âmbito, ambas foram contempladas com um financiamento correspondente a 75% do investimento necessário à aquisição de novos VFCI.

Considerando que cada veículo representa um investimento superior a 250.000,00 € e procurando assegurar que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha possa beneficiar do financiamento atribuído, o Município propõe conceder um apoio financeiro no montante de 75.000,00 € destinado a assegurar a componente não comparticipada da aquisição.

O Senhor Presidente considerou tratar-se de um investimento plenamente justificado, atendendo à importância destes equipamentos para a capacidade operacional da Corporação e para o sistema municipal de proteção civil, manifestando o seu reconhecimento ao Governo de Timor-Leste pela solidariedade demonstrada, ao Governo português pela afetação da verba ao reforço dos Corpos de Bombeiros e à própria Associação pelo trabalho desenvolvido.



CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Luís Jesus associou-se ao agradecimento dirigido ao Governo e ao povo de Timor-Leste, destacando o significado do apoio prestado a Portugal. Manifestou igualmente concordância com o apoio municipal proposto, considerando que o investimento correspondente à componente municipal permite assegurar o acesso a um financiamento substancial e, simultaneamente, responder a uma necessidade efetiva da Corporação.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 368 – Presente a Informação n.º 05/GAP/2026, datada de 21 de agosto, elaborada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, André Correia, referente à atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho para a aquisição de Veículos Florestais de Combate a Incêndios (VFCI), no âmbito da cooperação internacional e do apoio concedido pela República Democrática de Timor-Leste ao Estado Português, para mitigação dos danos causados pelos incêndios rurais que afetaram as regiões Norte e Centro do território continental nos meses de agosto e setembro de 2025, bem como, a minuta do Contrato-Programa n.º 16/CMT/2026, a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, cujo objeto consiste na atribuição de um apoio pontual no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), à Associação para a aquisição de Veículo Florestal de Combate a Incêndios.

Face ao contextualizado e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o apoio financeiro em questão, mediante a celebração do referido Contrato-Programa, de acordo com as atribuições consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas j) e m), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugadas com o disposto no artigo 2.º, n.º 1, alínea g), e no artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010.

5. CONTRATO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA – VEÍCULOS FLORESTAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS (VFCI) – MINUTA



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente apresentou a minuta do Contrato Programa de Apoio Financeiro a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, destinado a apoiar a aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI).

À semelhança do referido no ponto anterior, explicou que a corporação foi contemplada com um financiamento correspondente a 75% do investimento necessário à aquisição de um novo VFCI, no âmbito das verbas disponibilizadas na sequência do apoio concedido pelo Governo de Timor-Leste a Portugal e posteriormente destinado pelo Governo português ao reforço dos Corpos de Bombeiros.

Recordou que a substituição deste veículo constituía uma necessidade há muito identificada pela corporação, atendendo à elevada idade do equipamento existente, considerando que a oportunidade de financiamento agora disponibilizada deve ser aproveitada.

Neste sentido, e de forma a assegurar a componente não comparticipada do investimento, o Município propõe a atribuição de um apoio financeiro de 75.000,00 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua. Salientou que, conjuntamente com o apoio previsto para a corporação de Vila Nova de Oliveirinha, o Município realizará um investimento global de 150.000,00 € permitindo que ambas as Associações possam dispor de novos veículos de combate a incêndios ao serviço da população e do sistema de proteção civil.

O Senhor Vereador Luís Jesus reiterou o reconhecimento ao Governo e ao povo de Timor-Leste pela solidariedade demonstrada e manifestou concordância com o esforço financeiro municipal, considerando que este permitirá assegurar um investimento particularmente necessário para as Corporações de Bombeiros do Concelho.

Antes da votação, o Senhor Presidente informou que o Senhor Vice-Presidente, António Oliveira, não participaria na mesma, em virtude de integrar os órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 369 – Presente a Informação n.º 05/GAP/2026, datada de 21 de agosto, elaborada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, André Correia, referente à atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho para a aquisição de Veículos Florestais de Combate a Incêndios (VFCI), no âmbito da cooperação internacional e do apoio concedido pela República Democrática de Timor-



CÂMARA MUNICIPAL

Leste ao Estado Português, para mitigação dos danos causados pelos incêndios rurais que afetaram as regiões Norte e Centro do território continental nos meses de agosto e setembro de 2025, bem como, a minuta do Contrato-Programa n.º 15/CMT/2026, a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua cujo objeto consiste na atribuição de um apoio pontual no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), à Associação para a aquisição de Veículo Florestal de Combate a Incêndios.

Face ao contextualizado e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o apoio financeiro em questão, mediante a celebração do referido Contrato-Programa, de acordo com as atribuições consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas j) e m), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugadas com o disposto no artigo 2.º, n.º 1, alínea g), e no artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010.

Não tomou parte da votação, o Senhor Vice-Presidente por impedimento legal.

6. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DIVERSAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA OPERACIONAL CENTRO2030 / CONTRATO DE TAREFA / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o contrato de aquisição de serviços destinado à elaboração de diversas candidaturas ao Programa Operacional Centro 2030, explicando que o recurso a apoio externo decorre do elevado número de candidaturas que o Município tem em preparação, bem como das solicitações apresentadas por Associações e outras Entidades do Concelho para apoio na elaboração dos respetivos processos.

Referiu, a título de exemplo, o apoio já prestado na preparação da candidatura relativa ao Pavilhão Polivalente de Espariz, bem como de candidaturas relacionadas com as Corporações de Bombeiros e clubes desportivos, salientando que os serviços municipais não dispõem de capacidade interna para assegurar, em simultâneo, a totalidade destes procedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que determinadas candidaturas, designadamente na área da eficiência energética, apresentam especificidades técnicas que justificam igualmente o recurso a apoio especializado, referindo os processos relativos às Piscinas Municipais e ao Pavilhão Municipal de Desportos de Midões.

O Senhor Presidente explicou, assim, que a aquisição de serviços constitui um reforço da capacidade do Município para preparar e apresentar novas candidaturas dentro dos prazos estabelecidos, justificando também a necessidade de ratificação atendendo aos prazos associados à submissão das mesmas.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 370 – Presente a informação jurídica n.º 42/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 17 de agosto, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.005/847 de Ajuste Direto Simplificado, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que visa o contrato de aquisição de serviços para elaboração de diversas candidaturas ao Programa Operacional Centro2030, na modalidade de tarefa, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa FNWAY CONSULTING & INNOVATION, LDA., nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato de aprovação do Senhor Presidente da Câmara em 18 de agosto de 2026, da autorização para emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos e na tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação bem, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.



CÂMARA MUNICIPAL

7. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLABORAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA PROJETOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS E DIRETAMENTE À UNIÃO EUROPEIA / CONTRATO DE TAREFA / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o contrato de aquisição de serviços destinado à colaboração na elaboração de candidaturas para projetos em áreas específicas e diretamente à União Europeia, explicando que este apoio se distingue do abordado no ponto anterior por incidir sobre oportunidades de financiamento geridas diretamente pela Comissão Europeia.

Esclareceu que, para além das candidaturas apresentadas aos programas e entidades responsáveis pela gestão dos fundos comunitários em Portugal, existem programas e oportunidades de financiamento diretamente disponibilizados pela União Europeia, sendo necessário assegurar capacidade técnica e articulação específica para identificar e preparar essas candidaturas.

Referiu que a contratação destes serviços, no montante de 4.900,00 € pretende reforçar a capacidade do Município para aceder a essas oportunidades, procurando obter financiamentos que possam representar um retorno significativamente superior ao investimento efetuado.

Entre as áreas que poderão ser abrangidas, destacou projetos enquadráveis no conceito New European Bauhaus, bem como a procura de financiamento para o Espaço e Parque Urbano que o Município pretende desenvolver e para outras iniciativas relacionadas com a participação ativa dos cidadãos.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 371 – Presente a informação jurídica n.º 44/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 18 de agosto, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.005/848 de Ajuste Direto Simplificado, no valor de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que visa o contrato de aquisição de serviços de colaboração na elaboração de candidaturas para projetos em áreas específicas e diretamente à União Europeia, na modalidade de tarefa, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa IRRADIARE – INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE, LDA., nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato de aprovação do Senhor Presidente da Câmara em 20 de agosto de 2026, da autorização para emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos e na tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação bem, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

8. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS ENERGÉTICOS “EX ANTE” / OFICINA DO QUEIJO, WELCOME CENTER, E MUSEU / CONTRATO DE TAREFA / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o contrato de aquisição de serviços destinado à emissão de certificados energéticos “ex ante”, necessários no âmbito dos projetos da Oficina do Queijo, Welcome Center/Museu Sarah Beirão e Centro Interpretativo do Mundo Rural.

Explicou que estes certificados constituem elementos obrigatórios dos respetivos processos de candidatura e que a sua elaboração exige competências técnicas específicas que não podem ser asseguradas pelos técnicos municipais, independentemente da disponibilidade existente, justificando-se, assim, o recurso à contratação externa.

O Senhor Vereador Luís Jesus questionou os valores previstos para os três certificados energéticos, considerando-os significativamente superiores aos habitualmente praticados para certificados relativos a habitações particulares, e solicitou esclarecimentos sobre se



CÂMARA MUNICIPAL

essa diferença resultaria da dimensão dos edifícios, da sua complexidade ou das características específicas dos projetos.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que os valores previstos são de 1.280,00 € 1.690,00 € e 1.620,00 € respetivamente, tendo acrescentado que estes certificados não são comparáveis aos emitidos para habitações particulares, uma vez que respeitam a edifícios de maior dimensão, complexidade e utilização pública.

Referiu, a título de exemplo, o Welcome Center e Museu Sarah Beirão, que integra dois pisos e sistemas técnicos específicos, designadamente de AVAC, salientando que a certificação tem de atender à área, tipologia de utilização e requisitos de eficiência energética aplicáveis. Acrescentou que um certificado energético “ex ante” implica não apenas a avaliação da situação prevista, mas também a identificação e proposta das medidas necessárias ao cumprimento dos níveis de desempenho energético exigidos.

O Senhor Presidente salientou ainda que os valores resultam dos procedimentos de contratação pública e da consulta ao mercado, procurando os serviços municipais assegurar a proposta economicamente mais vantajosa para as mesmas características e exigências técnicas. Reiterou que os custos de certificação variam em função da natureza e complexidade dos edifícios, não sendo adequado comparar equipamentos públicos, culturais ou outras instalações coletivas, com uma habitação particular.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 372 – Presente a informação jurídica n.º 45/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 18 de agosto, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.005/844 de Ajuste Direto Simplificado, no valor de 4.590,00€ (quatro mil, quinhentos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que visa o contrato de aquisição de serviços de emissão de certificados energéticos “ex ante” para a Incubadora e Oficina do Queijo, Espaço Museológico Sarah Beirão / Tábua Welcome Center e Centro Interpretativo do Mundo Rural na modalidade de tarefa, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa CRIDESPASSOS,



CÂMARA MUNICIPAL

UNIPESSOAL, LDA., nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato de aprovação do Senhor Presidente da Câmara em 21 de agosto de 2026, da autorização para emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos e na tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação bem, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

9. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONCLUSÃO SUBSTANCIAL E CERTIFICADOS ENERGÉTICOS / CONTRATO DE TAREFA / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o contrato de aquisição de serviços para a elaboração de relatórios de conclusão substancial e certificados energéticos, explicando que o procedimento é submetido a ratificação atendendo à necessidade de cumprir os prazos estabelecidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), designadamente a data final de 31 de agosto.

Esclareceu que os serviços abrangem um total de oito trabalhos, correspondentes a três relatórios e cinco certificados energéticos. Relativamente aos relatórios, explicou que estes são necessários para as operações que, não estando integralmente concluídas até ao termo do prazo do PRR, apresentem um nível de execução de, pelo menos, 90%, sendo exigida a verificação dessa conclusão substancial por uma Entidade externa.

Neste âmbito, identificou as três intervenções para as quais se torna necessária a elaboração dos respetivos relatórios: a requalificação do Centro de Saúde de Tábua, na área da Saúde, e as intervenções na antiga escola de Vila Nova de Oliveirinha e na Moita da Serra, no âmbito da Habitação. Sublinhou que a contratação externa decorre das próprias regras



CÂMARA MUNICIPAL

estabelecidas pelo programa de financiamento, que exigem a intervenção de uma entidade externa para comprovar o nível de execução alcançado.

Quanto aos restantes trabalhos, referiu que correspondem a certificados energéticos, igualmente necessários no âmbito dos diferentes processos e candidaturas em curso, distinguindo-os dos certificados “ex ante” abordados no ponto anterior.

O Senhor Vereador Luís Jesus referiu ter inicialmente questionado se os certificados energéticos constantes deste procedimento não se sobrepunham aos analisados no ponto anterior, tendo verificado que estavam em causa diferentes equipamentos e diferentes fases dos respetivos processos, designadamente com a inclusão do Estádio Municipal neste procedimento.

O Senhor Presidente esclareceu que os certificados energéticos “ex ante” avaliam a situação inicial e as medidas propostas, enquanto os certificados finais têm de comprovar os níveis de eficiência energética efetivamente alcançados após a execução das intervenções, sendo ambos necessários consoante as exigências específicas de cada aviso e candidatura.

A este propósito, salientou a complexidade dos processos de candidatura e as frequentes alterações das respetivas exigências, que obrigam os serviços municipais a adaptar e complementar continuamente a documentação. Recordou, a título de exemplo, as alterações ocorridas em candidaturas relacionadas com equipamentos escolares, bem como a posterior exigência de reforço sísmico no projeto da Escola Secundária de Tábua.

Destacou o trabalho desenvolvido pelos serviços e técnicos municipais na preparação, submissão e acompanhamento das diversas candidaturas, salientando que, para além da componente técnica, estes processos implicam a resposta a novas exigências, reformulações e pedidos de elementos adicionais, procurando o Município assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários à obtenção dos financiamentos.

Referiu ainda, como exemplo, a candidatura relativa ao Welcome Center e Museu Sarah Beirão, na qual foi necessário reunir elementos adicionais, incluindo a tradução de uma publicação para inglês, de forma a melhorar a pontuação da candidatura e assegurar o respetivo enquadramento.

Concluiu reiterando que, apesar da complexidade e das sucessivas adaptações exigidas pelos programas de financiamento, o objetivo do Município é assegurar a concretização das



CÂMARA MUNICIPAL

candidaturas e dos investimentos previstos, procurando que os equipamentos possam ser disponibilizados à população sem que toda a complexidade administrativa subjacente interfira na sua utilização.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 373 – Presente a informação jurídica n.º 46/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 24 de agosto, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.001/98 de Consulta Prévia n.º 97-S/2026, no valor de 14.925,00€ (catorze mil, novecentos e vinte e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que visa o contrato de aquisição de serviços para elaboração de relatórios de conclusão substancial e certificados energéticos, na modalidade de tarefa, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com uma das empresas END – ENGENHARIA DINÂMICA, LDA.; PSYS ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, LDA.; e TONAL – ENGENHARIA ACÚSTICA, LDA., nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato de aprovação do Senhor Presidente da Câmara em 24 de agosto de 2026, da autorização para emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos e na tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

10. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA / CONTRATO DE TAREFA / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente apresentou o contrato de aquisição de serviços de consultadoria no âmbito da contratação pública, explicando que a necessidade deste apoio resulta do elevado volume de procedimentos atualmente a cargo dos serviços municipais e dos atrasos que se têm vindo a verificar nesta área, existindo a necessidade de reforçar a capacidade de resposta e evitar constrangimentos na concretização de procedimentos e investimentos. Referiu que a proximidade do início do ano letivo implica o desenvolvimento de diversos procedimentos de contratação, designadamente relacionados com a área escolar, aos quais acrescem os processos associados às várias candidaturas e investimentos municipais, alguns deles sujeitos a prazos específicos, nomeadamente os previstos até 30 de novembro. Esclareceu que a contratação de consultadoria especializada funcionará através de uma bolsa de horas, permitindo aos serviços municipais recorrer ao apoio externo sempre que o volume ou a complexidade dos procedimentos o justifiquem, sendo as horas utilizadas deduzidas à bolsa contratada. Pretende-se, desta forma, apoiar a regularização dos processos pendentes e reforçar temporariamente a capacidade dos serviços de contratação pública.

O Senhor Presidente acrescentou que esta necessidade assume também particular relevância face às alterações em curso ao Código dos Contratos Públicos, que implicam mudanças em valores, procedimentos e disposições aplicáveis. Considerou importante que os técnicos municipais disponham de apoio especializado na interpretação e aplicação das novas regras, salvaguardando a atuação dos serviços e, consequentemente, do próprio Município.

Sublinhou, assim, que a contratação prossegue 2 objetivos, por um lado, proporcionar apoio técnico especializado perante as alterações legislativas em matéria de contratação pública e, por outro, contribuir para uma resposta mais célere aos procedimentos que, em virtude do elevado volume de trabalho, se encontram pendentes ou necessitam de desenvolvimento prioritário.

O Sr. Vereador Luís Jesus manifestou concordância com a contratação proposta, considerando-a um investimento adequado para evitar atrasos nos procedimentos e reduzir riscos associados à contratação pública. Acrescentou que o recurso à consultadoria poderá igualmente constituir uma oportunidade de reforço de conhecimentos dos trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL

municipais que atuam nesta área, permitindo-lhes acompanhar a evolução das regras e procedimentos aplicáveis e desempenhar as suas funções com maior segurança.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 374 – Presente a informação jurídica n.º 47/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 24 de agosto, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.001/95 de Ajuste Direto, no valor de 19.950,00€ (dezanove mil, novecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que visa o contrato de aquisição de serviços de consultoria no âmbito da contratação pública, na modalidade de tarefa, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa LIFE LAW – SOCIEDADE DE ADVOGADOS E CONSULTORES SP, LDA., nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, considerando o cumprimento dos requisitos necessários à sua celebração.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Presidente introduziu o ponto, relativo à emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, passando a palavra à Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.ª Luísa Marques, para apresentação do processo.

A Eng.ª Luísa Marques informou tratar-se do requerimento registado na MGD sob o n.º 4182, destinado à constituição de compropriedade, para efeitos de escritura notarial de compra e venda a favor de dois comproprietários, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3996, sito na Catraia de Baixo, freguesia e concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Esclareceu que o prédio se encontra fora do perímetro urbano e possui uma área inferior à área mínima de cultura.

Referiu que o assunto é submetido à Câmara Municipal para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 31 de julho de 2026, que emitiu parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que uma futura divisão do prédio não será viável, atendendo a que este possui área inferior à área mínima de cultura.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 375 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 4182, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3996 sito na Catraia de Baixo, Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua, e a informação n.º 195/2026, datada de 31 de julho de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

12. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Presidente introduziu o ponto, relativo a operações urbanísticas de edificação, passando a palavra à Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, para apresentação do processo.

A Eng.^a Luísa Marques apresentou o processo de licenciamento de obras n.º 277/2026, em que é requerente Coca – Construções de Candosa, Lda., referente à construção de um edifício multifamiliar, sito na Rua do Estoril, em Tábua, freguesia e Concelho de Tábua.

Informou que o projeto de arquitetura havia sido anteriormente submetido à apreciação da Câmara Municipal, encontrando-se agora o processo em condições de ser apreciado quanto



CÂMARA MUNICIPAL

ao deferimento do pedido de licenciamento e à aprovação do cálculo das taxas devidas, no montante de 28.399,88 €

Esclareceu ainda que o deferimento fica condicionado ao pagamento da compensação ao Município, no valor de 11.051,25 euros conforme estipulado aquando da aprovação do projeto de arquitetura.

O Senhor Presidente salientou tratar-se de mais um projeto privado de habitação no Concelho, considerando importante a criação e disponibilização de novas soluções habitacionais, quer para os atuais residentes, quer para quem pretenda fixar-se no Município de Tábua.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 376 – Presente o processo do Licenciamento de Obra n.º 39/2026/277, que se dá por reproduzido, em que é requerente Coca – Construções de Candosa, Lda., referente à obra de “Construção de um edifício multifamiliar”, sita na Rua do Estoril, Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 040/2026, datada de 28 de julho de 2026, da Engenheira Civil, Paula Almeida, com proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de licenciamento e a aprovação do cálculo das taxas devidas, nos termos do n.º 1, al. c), do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), com o condicionalismo de ser paga a compensação ao Município estipulada na aprovação do projeto de arquitetura.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

13. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Presidente introduziu o assunto, passando a palavra ao Eng.º José Lima para apresentação do procedimento relativo ao fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tábua, para o ano letivo 2026/2027.



CÂMARA MUNICIPAL

O Eng.º José Lima informou que o procedimento decorre através de consulta prévia, ao abrigo do Acordo-Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sendo submetido à Câmara Municipal para ratificação o despacho do Senhor Presidente, de 24 de agosto de 2026, relativo ao teor e às propostas constantes do relatório final do júri do procedimento. Referiu que se encontra proposta a adjudicação à empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., pelo montante de 479.263,20 € bem como a aprovação da respetiva minuta do contrato.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura solicitou esclarecimentos relativamente às referências constantes do procedimento a refeições durante os períodos de férias, bem como a refeições destinadas a alunos e adultos no âmbito de atividades específicas.

A Senhora Vereadora Susana Mendes esclareceu que as refeições previstas para os períodos de interrupção letiva se destinam, designadamente, às crianças que frequentam o ATL, o qual funciona durante as interrupções do Verão, Páscoa e Natal, sendo assegurada a alimentação nos mesmos moldes do período letivo. Acrescentou que as restantes refeições previstas se destinam a responder às diversas atividades realizadas ao longo do ano, nas quais o Município assegura alimentação às crianças e à comunidade educativa fora da componente letiva.

O Senhor Presidente salientou que o procedimento representa um investimento municipal de cerca de 479 mil euros, acrescido de IVA, esclarecendo que o Município não é ressarcido pela Administração Central pela totalidade do custo efetivo das refeições escolares. Sublinhou, assim, a existência de uma componente de investimento municipal destinada a assegurar a alimentação das crianças e alunos abrangidos.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 377 – No qpl rc m n p r a c q m b c A m i q s j r_ N p t g l , í 6/ - @ - 0. 04* p j _ r g m _ m
\$ D m p c a g _ c l r m b c p c d g i f c q c q a m j _ p q l m q C o r _ ` c j c a g _ c l m q b c C o s a _ ú o m c C l q d m b m
A m i a c j f m b c R ó ` s \_ \* l m ? l m J c r g m 0. 04-0. 05\* \_ m \_ ` p e m b m ? a m p o m O s _ b p m n _ p
d m p c a g _ c l r m b c P c d g i f c q C q a m j _ p q a c j c ` p _ b m n c j _ A c l r p j b c A n k n p _ q b _ A n k s l d _ b c
G r o p k s l g g _ j b _ P c e g m b c A n k _ ` p _ & A C P A ' - J m r c 2 - D m p c a g _ c l r m c b o r p g s g i o m
_ e p e _ b m b c p c d g i f c q c q a m j _ p q c k p e d g _ c b c a m i d ú o m j m a _ j c r p l q n m p _ b _ q _ o s c l r c p *
o s c q c b ó n m p c n p m s x d n * n _ p c d g m q b m c q r g s j _ b m l m q l , í q 1 c 2 b m _ p g m / 02, í b m A C g m



CÂMARA MUNICIPAL

bmq Ami rp_mq NLj jgmq &AAN* _npt_bmnclmBcapmJcgl ,Í / 6-0. . 6* bc 07 bc h_l cgm l _
qs_ _rs_j pcb_úom

Nmrm_qqsl rmö am qpcp_úomb_ Aôk _p* c _rcl bcl bm_mrcmpbmPcj_rCgmDj_l ,Í 0 b_
d_qc bc _nqcl r_úom c _l ójgc b_q nmmr_q* b_r_bm bc 0/ bc _emrnt* bm H_jg bm
Nmabg cl mnt dngbcjg cp_bm nmp sl _l g_ g_bc* ank 5 tmmq _ d_tmp . tmmq am rp_ c .
_` qcl úf cq\_p\_rga\_pmbmq\_mq nprga\_bmq ncjmQcl f npNqcl rc b\_ Aôk \_p\* \_m\_` p_m
bm bgnmrm l m_p_m 13,Í* l ,Í 1* bm ? l cvm G b_ Jcgl ,Í 53-0. / 1* bc / 0 bc qcrck ` pnt
pj_rg_k cl rc _m qcs bcqn_af m bc _npt_úom b_q nmmr_q am qrl rcq l m pcdp_m
Pcj_rCgm b_r_bmbc 02 bc _emrnt l mosc bg pcdp_m_mqcesg rc8

- i) ? bsbga_pmanl rp_rmö ck nqcl A? - GbLjrg c Ank pagn? jg cl r_p Q? ,* ncj_
os_l rg bc 257,04. *0. € &os_pmacl mq c qrccl r_ c l mt c k g* bsxcl mq c qcccl r_
cspmq c tgrc ayl rg mq* _apqadmbc GT,?, ö r_v_ jce_j ck tgmpl mq rcpk mq bm
bgnmrm l m_p_m / 02,Í* l ,Íq 1 c 2 bmAAN9
- ii) ? npt_p_k gsr_ bmanl rp_rmn_p acjc` p_úombmk cck nnt_p cdmq bmbgnmrm
l ml Í / bm_p_m 76,Í bmAAN

O Senhor Presidente abordou a Deliberação 378, relativa ao concurso público para o Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábuá Welcome Center, explicando que, no decurso do procedimento, foram apresentados pelos interessados diversos pedidos de esclarecimento, passando a palavra ao Eng.º José Lima para prestar informação complementar.

O Eng.º José Lima explicou que, ao abrigo do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, durante o prazo para apresentação das propostas, os interessados podem solicitar esclarecimentos sobre a interpretação dos elementos do projeto e do caderno de encargos, bem como apresentar listas de erros e omissões.

Referiu que, no âmbito deste concurso, foram colocadas diversas questões, sobretudo relacionadas com o projeto de execução, as quais foram remetidas aos projetistas para análise. Na sequência desse trabalho, tornou-se necessário proceder a algumas correções, esclarecimentos e maior pormenorização de determinados elementos do projeto.

Informou que se propõe, assim, a publicitação do mapa de trabalhos e dos projetos de execução corrigidos, com a consequente disponibilização dos respetivos elementos na plataforma eletrónica. Acrescentou que, tendo já ocorrido as necessárias prorrogações do



CÂMARA MUNICIPAL

prazo e considerando-se cumpridos os prazos legalmente estabelecidos, se propõe manter o dia 30 de setembro de 2026 como data-limite para a apresentação das propostas.

O Senhor Presidente informou ainda que o Município submeteu, junto do sistema de gestão de projetos de investimento do Turismo de Portugal, um pedido de alteração da calendarização do investimento, uma vez que, face ao desenvolvimento do procedimento, não será possível concluir o projeto no prazo inicialmente previsto.

Acrescentou que as reformulações efetuadas permitiram uma maior pormenorização do espaço museológico, destacando, entre as principais alterações técnicas, a solução adotada para o sistema de AVAC, com a colocação do equipamento no exterior, evitando sobrecarregar a infraestrutura e procurando limitar os encargos adicionais associados à intervenção.

Apresentou ainda, com recurso aos elementos gráficos do projeto, a organização funcional prevista para o edifício, referindo que o piso inferior acolherá o Tábua Welcome Center, concebido como espaço de apresentação e descoberta do território do Concelho, enquanto o piso superior integrará, entre outras valências, o Arquivo Municipal, espaços de visualização e áreas destinadas ao espólio de Sarah Beirão e do Comendador Costa Carvalho.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 378 – Aprova o projeto de execução corrigido da obra de requalificação do espaço público da Rua da Liberdade, no centro urbano de Vila de Tábua, com a colocação de mobiliário urbano e iluminação pública, e a instalação de uma rede de rega para a manutenção do espaço verde.

1. A publicitação do mapa de trabalhos e projeto de execução corrigidos na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do art.º 50º do CCP;



CÂMARA MUNICIPAL

2. A manutenção da data limite para a apresentação das propostas em vigor, ou seja, até às 23:59 horas do dia 30 de setembro de 2026, permitindo conceder aos interessados novo período para submissão de pedidos de esclarecimentos e de listas de erros e omissões.

14. REVISÃO DE PREÇOS

O Senhor Presidente introduziu o ponto, relativo à Deliberação 379, passando a palavra ao Eng.º José Lima para apresentação do assunto.

O Eng.º José Lima esclareceu tratar-se da Revisão de Preços n.º 1, ordinária e definitiva, referente à empreitada de “Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 3 (Mercado Municipal)”.

Informou que, nos termos do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço do contrato se encontra sujeito a revisão, tendo sido apurado, de acordo com os respetivos cálculos, o montante de 2.266,18 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submetendo-se a correspondente revisão de preços à aprovação da Câmara Municipal.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 379 – Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Definitiva da Empreitada “Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien - Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais - Lote 3 (Mercado Municipal)”, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L3, cujo adjudicatário é a empresa Construtora Santovaiense-Construção Civil e Obras Publicas, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do ACOB, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 2.266,18€ (dois mil, duzentos e sessenta e seis euros e dezoito centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

15. AUTOS DE MEDIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente introduziu o ponto, relativo à Deliberação 380, passando a palavra ao Eng.º José Lima para apresentação do assunto.

O Eng.º José Lima apresentou o Auto de Trabalhos Contratuais n.º 6, referente à empreitada de “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, adjudicada à empresa Manuel da Silva & Filho – Sociedade de Construções, Lda.

Informou que o auto, devidamente certificado pela fiscalização, apresenta o valor de 52.632,95 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo submetido à aprovação da Câmara Municipal.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 380 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 6 da Empresa Manuel da Silva & Filho - Sociedade de Construções, Lda., referente à Empreitada “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, processo n.º CP-110-E/2025, no valor de 52.632,95€ (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

16. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

O Senhor Presidente introduziu o ponto, relativo à Deliberação 381, passando a palavra ao Eng.º José Lima para apresentação do assunto.

O Eng.º José Lima informou que se submete à homologação o Auto de Receção Provisória referente à empreitada de “Alteração da Antiga Escola de Covelo – 2 Fogos”, adjudicada à empresa Mendes, Lda.

Esclareceu que a receção provisória da empreitada é efetuada para os efeitos previstos no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, submetendo-se o respetivo auto à apreciação da Câmara Municipal.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 381 – Presente o Processo de Concurso Público n.º 88-E/2024, relativo à empreitada “Alteração da Antiga Escola de Covelo – 2 Fogos”, no que diz respeito à Receção



CÂMARA MUNICIPAL

Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Mendes, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **EDUCAÇÃO**

17. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDIDAS DE APOIOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO 2026-2027

O Senhor Presidente introduziu o ponto, relativo à Deliberação 382, passando a palavra à Senhora Vereadora Susana Mendes, responsável pelo Pelouro da Educação, para apresentação da proposta de atribuição de medidas de apoios complementares no âmbito da Educação para o ano letivo 2026/2027.

A Senhora Vereadora começou por salientar que as medidas em apreciação são integralmente suportadas pelo orçamento municipal, não beneficiando de comparticipação de outras Entidades, reforçando a importância de dar maior visibilidade ao investimento realizado pelo Município na área da Educação.

Relativamente à educação pré-escolar, explicou que se propõe dar continuidade à estratégia de proporcionar, desde os primeiros anos, algumas das experiências educativas posteriormente disponibilizadas no 1.º Ciclo. Neste sentido, prevê-se a realização de atividades complementares nas áreas da língua inglesa, atividade física e desportiva e ligação da escola ao meio, incluindo a promoção da leitura, abrangendo cerca de 230 crianças da rede pública e da rede privada, nesta última se incluindo a Santa Casa da Misericórdia.

Referiu igualmente a extensão à educação pré-escolar do Regime Escolar de Fruta, procurando promover, desde idades mais precoces, hábitos de alimentação saudável.

No que respeita ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, informou que o Município continuará a assegurar gratuitamente os livros de fichas, uma vez que estes não se encontram abrangidos



CÂMARA MUNICIPAL

pelo apoio do Ministério da Educação relativo aos manuais escolares, permitindo, assim, reduzir os encargos das famílias com o início do ano letivo.

No âmbito da componente de Música das Atividades de Enriquecimento Curricular, será igualmente assegurada a oferta de flautas de bisel a todos os alunos do 1.º ano do 1.º Ciclo, bem como aos novos alunos de outros anos de escolaridade que ainda não tenham frequentado esta atividade, evitando que os respetivos encarregados de educação tenham de suportar a aquisição do instrumento.

A Senhora Vereadora informou que a implementação do conjunto destas medidas representa um investimento municipal estimado em 46.765,85 €

Acrescentou que, numa próxima reunião da Câmara Municipal, serão submetidas à apreciação outras medidas de apoio complementar na área da Educação, designadamente as relativas às Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo, visitas de estudo e passes escolares, referindo que o Município assegura igualmente o primeiro passe e a primeira emissão do respetivo título.

O Senhor Presidente reiterou a importância do conjunto dos apoios municipais destinados às crianças e alunos do Concelho, recordando que, para além das medidas agora apresentadas, existem outros investimentos na área educativa, entre os quais o fornecimento das refeições escolares abordado anteriormente, bem como outros apoios que serão oportunamente submetidos à Câmara Municipal.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 382 - Presente a Informação n.º 04/GEJF/2026, elaborada pela Sra. Vereadora da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Susana Mendes, datada de 24 de agosto, que se dá por reproduzida, referente à Proposta de Atribuição de Medidas de Apoio Complementares, no âmbito da Educação, para o Ano Letivo 2026/2027.

O Município de Tábua, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação e tendo em consideração a deliberação do Conselho Municipal de Educação de Tábua, tomada em reunião realizada em 20 de julho de 2026, propõe para o ano letivo 2026/2027, a atribuição dos seguintes auxílios económicos e medidas de apoio complementares às crianças e aos alunos que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino do concelho:



CÂMARA MUNICIPAL

- a) Atribuição de Atividades Complementares à Educação Pré-Escolar, da rede pública e privada;
- b) Atribuição de Regime Escolar – Fruta Escolar na Educação Pré-Escolar;
- c) Atribuição dos Livros de Fichas aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- d) Atribuição das Flautas de Bisel aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra 0 abstenções, aprovar a atribuição das medidas de apoio complementares, no âmbito da educação, às crianças e aos alunos que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privada, para o ano letivo 2026/2027, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação, na sua atual redação, da legislação complementar aplicável e demais disposições legais constantes da informação, bem como, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

18. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ESCOLARES PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES 2.º / 3.º CICLO DA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA DE TÁBUA - MINUTA

O Senhor Presidente iniciou o ponto, relativo ao Protocolo de Cedência de Instalações Escolares para o funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) de 2.º e 3.º Ciclos da Cáritas Diocesana de Coimbra de Tábua, passando a palavra à Senhora Vereadora Susana Mendes para apresentação da respetiva minuta.

A Senhora Vereadora explicou que a Cáritas Diocesana de Coimbra tem vindo a assegurar o funcionamento do CATL de 2.º e 3.º Ciclos nas instalações da Escola Básica n.º 2 de Tábua e da EBI de Midões, ao abrigo de um protocolo anteriormente estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Tábua.

Esclareceu que, na sequência da transferência de competências na área da Educação da Administração Central para as autarquias locais, os estabelecimentos escolares passaram para a esfera municipal, tornando-se necessário proceder ao adequado enquadramento jurídico da utilização das respetivas instalações.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, a minuta de protocolo em apreciação visa assegurar a continuidade do funcionamento dos CATL nas referidas instalações escolares, formalizando a respetiva cedência pelo Município e mantendo a articulação com o Agrupamento de Escolas de Tábua.

O Senhor Vereador Luís Jesus questionou se, em termos de funcionamento, se mantinham as condições existentes, alterando-se essencialmente a Entidade responsável pela cedência das instalações, que passa do Agrupamento de Escolas para o Município.

O Senhor Presidente confirmou o enquadramento apresentado e informou ainda que, futuramente, será submetido um outro protocolo relacionado com o funcionamento do ATL da Cáritas Diocesana de Coimbra destinado ao 1.º Ciclo, atendendo também à necessidade de reorganização dos espaços decorrente das obras previstas no Jardim de Infância de Tábua e da consequente utilização de outras instalações municipais.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 383 - Presente a Informação n.º 05/GEJF/2026, elaborada pela Sra. Vereadora da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Susana Mendes, datada de 25 de agosto, que se dá por reproduzida, referente ao Protocolo de Cedência de Instalações Escolares para o funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres 2.º e 3.º Ciclo, da Cáritas Diocesana de Coimbra, de Tábua.

Considerando que, no âmbito do processo de descentralização de competências na área da educação, concretizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e nos termos do disposto no art.º 62.º deste último diploma, foram transferidos para a titularidade dos Municípios os equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação, passando as instalações escolares em causa para a esfera patrimonial e de gestão do Município de Tábua;

Considerando a necessidade de regularizar o enquadramento da utilização das instalações escolares onde funciona o Centro de Atividades de Tempos Livres de 2.º e 3.º Ciclo, da Cáritas Diocesana de Coimbra, bem como o interesse público e social da resposta desenvolvida pela instituição e a necessidade de assegurar a continuidade do apoio prestado às crianças e às famílias, propõe-se a celebração de um Protocolo de Cedência de Instalações Escolares, de natureza tripartida, entre o Município de Tábua, o Agrupamento de



CÂMARA MUNICIPAL

Escolas de Tábua e a Cáritas Diocesana de Coimbra, para regular a utilização dos espaços necessários à continuidade do funcionamento do CATL.

Face ao exposto, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra 0 abstenções, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Instalações Escolares para o funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres de Tábua 2.º e 3.º Ciclo da Cáritas Diocesana de Coimbra, de Tábua, entre o Município de Tábua, o Agrupamento de Escolas de Tábua e a Cáritas Diocesana de Coimbra, a título gratuito e livre de quaisquer ónus e encargos, nos termos constantes da respetiva minuta, que se dá por reproduzida e fica a fazer parte integrante da presente deliberação, com início em 27 de agosto de 2026 e pelo período de um ano, renovando-se sucessiva e automaticamente, salvo denúncia nos termos previstos no Protocolo.

JUVENTUDE

19. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – OFERTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente introduziu o ponto, relativo à Deliberação 384, passando a palavra ao Senhor Vereador David Pinto para apresentação do assunto.

O Senhor Vereador referiu que, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude, e conforme o programa anteriormente apresentado à Câmara Municipal, foram disponibilizadas aos jovens diversas iniciativas, incluindo a entrada gratuita nas Piscinas Municipais e a participação gratuita numa sessão de cinema no Centro Cultural de Tábua.

Esclareceu que o assunto é submetido à Câmara Municipal atendendo à isenção do pagamento dos respetivos serviços municipais e consequente perda de receita para o Município, decorrente das ofertas integradas no programa comemorativo.

O Senhor Presidente reiterou que se encontra em apreciação a ratificação da isenção relativa aos serviços municipais disponibilizados gratuitamente no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação.

Deliberação n.º 384 - Presente a Informação n.º 02/2026, da Técnica Superior Cristina Tavares, datada de 20 de agosto, referente à comemoração do “Dia Internacional da



CÂMARA MUNICIPAL

Juventude”, celebrado no dia 12 de agosto. A referida informação dá conhecimento do programa desenvolvido para assinalar esta data, dirigido aos jovens, e no âmbito do qual se considera relevante a oferta de serviços municipais, designadamente a isenção do pagamento das entradas no cinema, no Centro Cultural de Tábua, bem como das entradas nas Piscinas Municipais de Tábua, ambas destinadas a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, em conformidade com o programa, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, documento que se dá por reproduzido.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à oferta de serviços municipais no âmbito das comemorações do “Dia Internacional da Juventude”, designadamente a isenção do pagamento das entradas no cinema, no Centro Cultural de Tábua, bem como das entradas nas Piscinas Municipais de Tábua, destinadas a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta minutos, tendo sido aprovada a minuta da ata por unanimidade.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Ricardo
Ricardo Manuel Oliveira Manuel Oliveira da Silva Cruz
da Silva Cruz Dados: 2026.10.13 15:25:30 +01'00'

A Secretária,

Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.13 14:48:00+01'00'